

**DECRETO Nº 26/2019  
DE 11 DE MARÇO DE 2019**

**CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1060 de 12 de setembro de 1991, alterada pela Lei 1062 de 16 de setembro de 1991,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 14ª Conferência Municipal da Saúde, que será realizada no dia 12 de abril de 2019, no auditório da CISMEPI localizado na Rua Santa Lúcia, nº 219, bairro Aclimação, João Monlevade, no horário de 7 às 11 horas e de 13 às 17 horas, tendo como tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

**Art. 2º** Para organização e realização da Conferência será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, a ser definida em resolução do referido Conselho.

**Parágrafo único** - A Secretaria Municipal de Saúde apoiará a organização e a realização da 14ª Conferência Municipal da Saúde.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 11 de março de 2019.

**Simone Carvalho**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de março de 2019.

**Eduardo Bastos**  
Assessor de Governo Interino